



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Saúde, **Evelyn Christian Silva Carvalho**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Coordenadora de Vigilância Sanitária, sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos infectados gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Carmópolis e incineração de medicamentos vencidos, de acordo com as especificações constantes em seu projeto básico, com dispensa de licitação, fulcrada art. 24, II, da lei nº 8.666/93, direto com empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 34.405.597/0002-57**, o valor total estimado em R\$ 17.599,80 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Resolve ratificar a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carmópolis/SE, 26 de maio de 2021.

Evelyn Christian Silva Carvalho
Secretária Municipal de Saúde